



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 25
Disponibilização: 04/02/2021
Publicação: 04/02/2021

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS(AS) DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONDEF PARA O BIÊNIO 2020/2022

Aos trinta dias de junho de dois mil e vinte, às 10:00 (dez) horas , por meio de videoconferência, através da plataforma *Cisco Webex*, reuniram-se, para realização da Cerimônia de Posse do Conselho Estadual dos Diretos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social, Liana Silva de Almeida Lima, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Coronel Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, Madma cristiani dias de Souza (SEJUCEL), Solange Maria de Alencar (SEDUC), Rodrigo Moreira Campos (SESAU), Antonyony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO), Graciele Varnou da Silva (SESAU), Michelle Tavernard da Rocha (SEPOG), Aluska Katarina Félix Dal Moro (SEPOG), Djanira Maria da Silva (SEAS), Heluizia Patricia Lara (SEDUC), Antônio Carlos Berssane (APAE), Robson André Santos de Souza (ASDEVRON), Ronei Plácido Ribeiro (SEFIN), Mielly Coutinho de Oliveira Silva (DER), Janete Alves Araujo (PESTALOZZI), Marcia Harue Higashi Lobo (MINISTÉRIO DA ECONOMIA), Josiane Correia Bohrer (DER), Rayna Andressa Cardoso Dias (SEAS), Regina Cardoso Sobrinho (SEAS), Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves (SEPOG), Annelise Soares Campos Lins de Medeiros (SESAU), Cristina Moreira Portela (SEDUC), Evarista Maria Cursino Casara (SEDUC), Emerson da Silva Bezerra (DETRAN), Naiane Barbosa de Siqueira (APAE), Francisco Jorge Prado Aguiar (FECOMÉRCIO). Dando início a cerimônia de posse, a Secretária Executiva do Conselho, Antônio Myrla de Menezes Tavares, deu as boas vindas a todos e prosseguiu informando algumas orientações e, após, alguns dados a respeito do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência de Rondônia: que o mesmo foi criado pela Lei 1.939, de 31 de julho de 2008, sendo um órgão colegiado de caráter público composto por representantes do governo e da sociedade civil, para atuar como instância consultiva, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência do Estado de Rondônia. Composto por 50 (cinquenta) membros, entre titulares e suplentes, que representam órgãos governamentais e entidades não governamentais que tenham contribuído ou contribuem na promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência em Rondônia. Em 26 de novembro de 2019 foi realizado o Fórum de Eleição das Entidades da sociedade civil, nas instalações da Casa dos Conselhos Estaduais, sobre a coordenação da Comissão Organizadora, criada através da Resolução nº 001/CONDEF/RO, de 03 de setembro de 2019, sendo o propósito dessa 1ª reunião extraordinária, empossar os conselheiros para compor o Conselho no biênio 2020/2022. Passada a palavra para a Secretária-Adjunta Liana Silva de Almeida Lima (SEAS), que salientou a importância do CONDEF para as Políticas Públicas para as pessoas com deficiência do Estado de Rondônia e, ainda, ressaltou algumas das ações da SEAS, através da Coordenação Estadual de Direitos Humanos - CODH, no que diz respeito

aos direitos das pessoas com deficiência. Na sequência foram apresentadas as 7(sete) entidades e 10(dez) órgãos, bem como seus representantes (titulares e suplentes) que comporão o Conselho no biênio 2020-2022, conforme Decreto nº 25.141, de 16 de junho de 2020, sendo eles: : representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, **Antonio Carlos Berssane**, titular e **Adson Cruz da Silva**, suplente; representando a Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia - ASDEVRON, **Robson André Santos de Souza**, titular, Paulo Ricardo de Lima Morais, suplente; representando a Associação Pestalozzi de Porto Velho - PESTALOZZI, **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, titular, **Janete Alves Araújo**, suplente; representando a Associação dos Surdos de Rondônia - ASRO, **Geovane Vasconcelos Sousa**, titular, **Sergio Maciel da Silva**, suplente; representando a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia - OAB/RO, **Joseandra Reis Mercado**, titular, **Evany Gabriela Córdova**, suplente; representando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, **Ailton Pacheco Dias**, titular, **Aldenor Machado da Silva**, suplente; representando a Federação do Comércio do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO, **Francisco Jorge Prado Aguiar**, titular, **Antiony Jardel Silva Ribeiro**, suplente; representando a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, **Regina Cardoso Sobrinho** e **Djanira Maria da Silva**, titulares, **Rayna Andressa Cardoso Dias** e **Elsie Winte Shockness**, suplentes; representando a SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, **Dilson Leles Seabra de Souza** e **Ronei Plácido Ribeiro**, titulares, **Marcus Brawley Fortes da Rocha** e **Eduardo de Sousa Marajó**, suplentes; representando a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, **Heluizia Patrícia Lara** e **Evarista Maria Cursino Casara**, titulares, **Cristina Moreira Portela** e **Solange Maria de Alencar**, suplentes; representando a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, **Rodrigo Moreira Campos** e **Annelise Soares Campos Lins de Medeiros**, titulares, **Graciele Varnou da Silva** e **Izenilda Evangelista de Souza**, suplentes; representando a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR, **Élio José de Sousa**, titular, **Hildelina Feitosa M. Sampaio**, suplente; representando a SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, **Madma Cristiani Dias de Souza** e **Artur Junior Pereira Pires**, titulares, **Manoel Ferreira do Nascimento Neto** e **Mayara Metran Dias dos Santos**, suplentes; representando o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, **Emerson da Silva Bezerra** e **Edcléia de Oliveira Jucá**, titulares, **Maria Orisleide Mota de Sousa** e **João Almeida de B. Lima Neto**, suplentes; representando o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, **Gilmar Coelho Ramos** e **Mielly Coutinho de Oliveira Silva**, titulares, **Maysa Regina Dias da Silva** e **Josiane Correia Bohrer**, suplentes; representando a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, **Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves** e **Maria Lúcia Leal Santos**, titulares, **Michelle Tavernard da Rocha** e **Aluska Katarina Félix Dal Moro**, suplentes; representando o MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, **Catarina Nazaré Palha Lopes**, titular, **Márcia Harue Higashi Lobo**, suplente. Seguidamente, foi feita a leitura do Termo de Compromisso, pela Secretária Executiva, no qual os conselheiros se comprometeram a respeitar fielmente a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Estadual nº 1.939, de 2008 (criação do CONDEF) e Resolução nº 001 de 25 de maio de 2009 (Regimento Interno do CONDEF, com os dizeres: EU ME COMPROMETO. Para finalizar a cerimônia de posse, a palavra foi dada à Secretária-Adjunta, que declarou empossados os conselheiros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF, para o biênio 2020-2022. Ademais, tendo em vista algumas considerações apontadas por alguns conselheiros, como a ausência de muitos representantes da sociedade civil e questões de acessibilidade, ficou deliberado a data do dia 15/07 (quarta feira), às 10:00h, para ser realizada a 2ª Reunião Extraordinária do conselho, onde ocorrerá a eleição da mesa diretora. Assim, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do CONDEF, às 11:15, da qual, para constar, eu, Antonia Myrla de Menezes Tavares, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Porto Velho, 30 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 24/08/2020, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/11/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 08/12/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jorge Prado Aguiar, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELUIZIA PATRICIA LARA, Chefe de Unidade**, em 16/12/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Harue Higashi Lobo, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 17/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **RONEI PLACIDO RIBEIRO, Auditor**, em 22/12/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar, Técnico(a)**, em 22/12/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madma Cristiani Dias de Souza, Técnico**, em 06/01/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS, Gerente**, em 06/01/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Técnico**, em 07/01/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves, Técnico**, em 07/01/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CORREIA BOHRER, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIELLY COUTINHO DE OLIVEIRA SILVA, Técnico(a)**, em 07/01/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha, Chefe**, em 07/01/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Varnou da Silva, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aluska Katarina Felix Dal Moro, Assessor(a)**, em 07/01/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Alves Araujo, Usuário Externo**, em 08/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA BEZERRA, Técnico**, em 11/01/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson André Santos de Souza, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA MYRLA DE MENEZES TAVARES, Assessor(a)**, em 19/01/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012246921** e o código CRC **23273F7F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.254823/2020-17